ASSIGNATURA
CAPITAL
Anno. . . . 12$000
Trimestre . 4$000
TYPOGRAPHIA
RUA JOÃO PINTO N. 26

Republica

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ASSIGNATURA
. . . 44$000
Semestre. . . 8$000
PAGAMENTO ADIANTADO
TYPOGRAPHIA
RUA JOÃO PINTO N. 26

ANNO VII | Numero avulso 100 rs. | Florianopolis--Domingo, 4 de Outubro de 1896 | Numero atrazado 200 rs. | N. 218

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO CIVIL HERCILIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO

LEI N. 233, DE 1º DE OUTUBRO DE 1896

O Engenheiro Civil Hercilio Pedro da Luz, Governador do Estado de Santa Catharina

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que o Congresso Representativo decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1º. Fica concedido a Eduardo Bergamino ou à companhia que o mesmo organisar, privilegio por 25 annos para abertura, uso e goso do canal que liga a Palhoça á bahia sul d'esta capital com a garantia de juros de 6 % sobre o capital nunca excedente a cem contos de réis.

§ 1º. Essa garantia se fará effectiva a começar da data em que o canal fôr considerado prompto pelo Governo do Estado e estiver funccionando franqueando.

§ 2º. No contracto a lavrar-se com o mesmo Governo, se estipularão as diversas embarcações que se utilisarem do canal, depois de concluido no seu todo.

Art. 2º. Ao concessionario ficam [illegible] concedidos os seguintes favores: de um anno livre [illegible] trabalhos que forem feitos de accordo com o plano [illegible] exclusivo direito de navegação [illegible] melhoramentos dos portos e canal [illegible] e conservação das obras feitas [illegible] 2, 3, 4, 5 — e de um terço para as [illegible] posteriormente.

Art. 3º. Finda esse praso de 10 annos [illegible] o concessionario ou quem [illegible] fôr obrigado a entregar [illegible] do Estado esse canal, perfeitamente [illegible] conservado bem como os seus portos [illegible] e beneficiarias existentes, sem direito a indemnisação alguma.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir-a fielmente.

O secretario do Governo do Estado a mande imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, em Florianopolis, 1º de outubro de 1896, 8º da Republica.

HERCILIO PEDRO DA LUZ.
Joaquim Firmo de Oliveira

Publicada a presente lei ao 1º dia do mez de outubro de 1896.—O secretario *Joaquim Firmo de Oliveira*.

Dia 11 de setembro

Resolução n. 1975.—O Governador do Estado resolve exonerar, a seu pedido, o cidadão Henrique Schmidt do cargo de 1º supplente do juiz de direito da comarca de Blumenau e nomear para aquelle cargo o 2º supplente Guido von Seckendorff e para o logar que este deixa, o 3º supplente Otto Freygang.—Communicou-se ao Thesouro, ao Superior Tribunal de Justiça, ao referido juiz de direito e ao exonerado.

Resolução n. 1976.—O Governador do Estado resolve exonerar, a seu pedido, o cidadão Joaquim da Costa Arantes do logar de adjunto da escola do sexo masculino da cidade do Tubarão. — Communicou-se ao Thesouro e á Instrucção Publica.

Portaria ao agente do Lloyd Brazileiro.—Mandando expedir ordem pelo telegrapho afim de que sejam transportados no primeiro paquete do porto de S. Francisco para esta capital, por conta do Estado, os officiaes e praças do Corpo de Segurança.

Ao Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, presidente do Congresso Representativo.—Accusando o recebimento do decreto que, sob n. 9, tem o mesmo Congresso adoptado no corrente anno, o qual lhe sanccionado.

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Remettendo, para informar, uma petição do juiz de direito de Joinville, conforme solicita o Congresso Representativo em officio de 10 do corrente, sob n. 9.

Ao Thesouro. —Mandando pagar, pela mesa de rendas da Laguna, ao respectivo promotor publico. Gercino Tavares da Cunha Mello, a quantia de 100$, para seu primeiro estabelecimento.

—Mandando pagar, pela meza de rendas do Itajahy, o pagamento ordenado em officio de 9 de junho ultimo, da quantia de 2:600$, devida ao cidadão João Euphrasio de Souza Climaco.

—Communicando que o auxiliar technico da repartição de Terras, Emilio Sada, regressou a 10, de Tijucas, para onde havia partido no dia 3 do corrente, a serviço de campo.

Pela secretaria

Ao Thesouro. — Remettendo cópias das leis ns. 206, de 26 de agosto findo e 208, de 28 do mesmo mez.

Ao juiz de direito da Laguna.—Remettendo copia da lei n. 201, de 27 do mez findo.

Dia 12

Ao Dr. Luiz Antonio F. Gualberto, presidente do Congresso Representativo.—Accusando o recebimento do decreto n. 10, adoptado pelo mesmo [illegible] Congresso, o qual [illegible] mesmo.

Ao Thesouro. — Mandando pagar [illegible] Santiago Pinto, [illegible] a quantia de 2$ para pagamento da despeza feita com a mudança dos utensilios da sua escola, da Praia Comprida para a Ponte do Imaruhy.

Pela secretaria

Ao Thesouro. — Remettendo cópia das leis ns. 209, de 29 do mez findo, 211, de 3, 212, de 4 e 213, de 5 do corrente.

Dia 14

Ao Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, presidente do Congresso Representativo.—Accusando o recebimento do decreto n. 11 adoptado pelo mesmo Congresso no corrente anno, o qual lhe sanccionado.

Ao Thesouro.—Mandando pagar pela collectoria de S. José, a quantia de 354$800, importancia das folhas dos trabalhadores empregados na discriminação das terras devolutas contiguas ás de João e Alfredo Schleschting e outros e com o fornecimento feito ás praças do Corpo de Segurança destacadas em Thereso polis.

—Mandando pôr em hasta publica todos os lotes constantes da relação que se remette ao mesmo Thesouro, das concessões de terras devolutas no municipio de Blumenau já medidos pelo respectivo juiz commissario e que os concessionarios deixaram de pagar ao Estado no prazo marcado.—Communicou-se á repartição de Terras.

Ao director da repartição de Terras.—Desejando o governo do Estado corresponder ao appello feito em officio de 5 do mez findo pelo presidente do Banco da Republica, com o fim de estabelecer no palacio do Cattete que se está preparando para residencia effectiva do chefe do Estado, uma bibliotheca de consulta que habilite o chefe da Nação a estudar com as commodidades indispensaveis ao exercicio de seu alto cargo quaesquer questões de interesse nacional, recommenda que providencie no sentido de serem enviados ao mesmo governo de que estiver ao alcance d'aquella directoria, mappas, trabalhos descriptivos e historicos, roteiros, explorações technicas de vias de communicações terrestres e fluviaes, orçamentos, balanços, estatisticas e quaesquer outras obras, memorias ou documentos impressos ou manuscriptos, referentes ao Estado, os quaes possam, de qualquer forma interessar ao estudo do chefe da Nação e seus auxiliares na alta administração dos publicos negocios ou na direcção politica geral da Republica.

Ao presidente da junta do alistamento militar de Lages.—Ficando sciente, pelo officio de 1º do corrente, de haver convidado o tenente Manoel José Godinho para substituir n'aquella junta o tenente Sebastião da Silva Furtado que seguiu para esta capital afim de tomar assento no Congresso Representativo.

Pela secretaria

Ao cidadão José Arthur Boiteux, 1º secretario do Congresso Representativo.—Transmittindo para ser presente ao mesmo Congresso um requerimento no qual os empregados da directoria da Instrucção Publica pedem que seus vencimentos sejam equiparados aos dos empregados da mesma cathegorias do repartição de Hygiene.

Pela secretaria

Ao cidadão José A. Boiteux, 1º secretario do Congresso Representativo.—Transmittindo para ser presente ao mesmo Congresso um requerimento no qual os empregados da directoria da Instrucção Publica, pedem que seus vencimentos sejam equiparados aos dos empregados da mesma cathegorias da repartição de Hygiene.

Pela secretaria

Agricultura

ADUBOS CHIMICOS

II

A potassa é introduzida geralmente no estado de chlorureto,
sulfato,
ou nitrato de potassa.
O azoto costuma ser introduzido no de nitrato de soda,
" sulfato de ammoniaco,
nitrato de potassa,
ou materias organicas (guano, sangue dessicado, etc.)
A cal é introduzida no estado de cal,
sulfato de cal,
escorias de disphosphoração,
e, ás vezes, outras materias calcareas.

—

Conforme os casos e as circumstancias; esta ou aquella materia deve ser preferida.

Um dos adubos chimicos que tem tido maior acceitação, por ser applicavel na maioria dos casos, e que tem dado os mais beneficios resultados, é o que é chamado

Escorias de disphosphoração.

(phosphato Thomas).

Um notavel agronomo francez, o sr. L. Grandeau, inspector geral das estações agronomicas de França, tem feito uma grande propaganda a favor destas escorias de disphosphoração, contribuindo muito para a vulgarisação de seu emprego.

Agora, elle acaba de publicar um livrinho intitulado:

«Les Escories de déphosphoration, (phosphates Thomas-Gilchrist) 1 vol.—1 fr. 50,
livraria agricola da «Maison Rustique» 26, rue Jacob.
Paris»

Este livrinho dá um resumo completo de todos os factos comprovados e conhecidos, relativamente ao poder fertilisador, á composição, á applicação ás diversas culturas, ao modo de acquisição e emprego deste precioso adubo chimico, que convém a todos os terrenos, a todas as culturas e em todos as épocas do anno.

Neste livrinho, o sr. Grandeau tem augmentado o somnpto das questões relativas ás escorias de disphosphoração. E' um livrinho indispensavel a todos aquelles que se occupam com estudos chimicos.

—

O agricultor, que deseja experimentar a applicação dos adubos chimicos em seus terrenos e principalmente encontrar as materias que lhe convêm, deve fazer as seguintes experiencias de adubos chimicos:

1ª cultura comparativa,
2ª cultura comparativa,
3ª cultura comparativa.

Para fazer uma escolha acertada entre estas tres qualidades, é preciso conhecer duas circumstancias importantes a ter, por assim dizer, a chave dos dois problemas seguintes:

1º Quaes são as qualidades de phosphoro, de potassa, de azoto, que já existem no sólo, e por consequinte, qual é a proporção destes elementos que póde ou achar em falta e cuja falta seja preciso supprir?

2º Quaes são as proporções destes elementos que são necessarias para as plantações que vão ser cultivadas?

A composição do sólo em phosphoro, potassa e azoto póde ser conhecida pela analyse de amostras da terra, no laboratorio de uma estação agronomica.

As necessidades das plantas, quanto a estes tres mesmos elementos, podem variar de uma planta a outra.

Neste ponto de vista, as plantas têm o que se tem chamado as suas dominantes. Para certas plantas a necessidade dominante é phosphoro; para outras, é a potassa; para outras é o azoto.

Em certos paizes da Europa, onde existem numerosas estações agronomicas e onde estes estudos tem occupado a attenção dos agronomos e dos sabios, estes problemas são resolvidos com uma certa facilidade relativa.

Sendo um tanto recente a applicação pratica dos adubos chimicos na agricultura brazileira, ainda póde faltar, muitas vezes, o conhecimento exacto de todos os elementos dos dois problemos supra; pode haver alguma incerteza sobre a composição exacta do sólo, e tambem sobre as necessidades exacta das plantas que serão cultivadas.

Certas considerações geraes podem, neste caso, guiar nas experiencias e nas applicações que forem tentadas.

O sabio agronomo L. Grandeau, por seus estudos praticos e experimentaes no assumpto, tem chegado a conclusões que podem guiar os primeiros passos daquelles que vão experimentando o emprego dos adubos chimicos.

Estas conclusões se resumem mais ou menos no seguinte:

A falta dos tres elementos, phosphoro, potassa e azoto, não é sentida igualmente pelas plantas, em geral.

A falta mais sentida é a do phosphoro; depois, a da potassa. A falta menos sentida, relativamente, é a do azoto.

Congresso

ACTA DA 4ª SESSÃO ORDINARIA DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATHARINA.

Presidencia do sr. Luiz Gualberto

Ao meio dia de 11 de agosto de 1896, feita a chamada, acham-se presentes os srs. deputados, Luiz Gualberto, José Boiteux, Lostada, Pereira e Oliveira, Pedro Ferreira, Liz ramente, Apellinario Pereira, Ovidio Rosa, Araujo Coutinho, Lemos, Eloy de Medeiros, Bernardino Machado e Abry e faltaram, com causa participada, o sr. Paulo Schimalz, e sem ella os srs. João Cabral, Carneiro, Collaço, Libero Guimarães, Canac, Vidal Ramos Junior, Furtado, e Bonifacio Cunha.

Havendo numero legal, o sr. presidente declarou aberta a sessão. Pelo sr. 2º secretario, foi lida a acta da sessão anterior que, submettida á votos, foi approvada sem debate.

O sr. 1º secretario, dá conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario do Governo, remettendo copia da resolução do Governo do Estado, abrindo creditos supplementares na importancia de dois contos e com mil réis á diversas verbas dos §§ 6º e 16 da lei orçamentaria vigente.—A' 2ª commissão.

Um outro do mesmo secretario, transmittindo informação ministrada pela superintendencia municipal de Camboriú relativamente ao projecto de lei n. 27, do anno passado, exigida por este Congresso.—A's 3ª e 7ª commissões.

Um outro do mesmo secretario, transmittindo informações exigidas por este Congresso e ministradas pelos Conselhos Municipaes de Joinville, Porto, S. Francisco e Itajahy a cerca do requerimento dos moradores dos Bugresinhos de S. Pedro de Alcantara e Nova Germania da Conceição da Serra Velha, no qual pedem a creação de um municipio com a denominação de Oriente.

Um exemplar do Relatorio apresentado ao Governo do Estado, pelo engenheiro fiscal da fabrica a vapor Progresso, em Cubatão.

Um officio do sr. Carlos Renaux, pedindo licença para estabelecer uma serraria no rio Itajahy Mirim, gozando todos os direitos de exportação por 40 annos para todos os artefactos manufacturados na sua fabrica.—A' 2ª commissão.

Passa-se á ordem do dia.

O sr. Pereira e Oliveira pede a boa intervenção do sr. presidente, para que a digna commissão de Fazenda dê parecer sobre o projecto que apresentou o anno passado sobre a arrecadação em beata publica da cobrança dos impostos estaduaes.

O sr. Pedro Ferreira, declara que a opinião da commissão em relação ao alludido projecto não se fará esperar.

O sr. presidente, declara que achando-se sobre a mesa o projecto em questão vai ser remettido á 2ª commissão e distribue.

Ninguem mais pedindo a palavra e não havendo nada mais a tratar, o sr. presidente declarou continuar a mesma ordem do dia e suspendeu a sessão ás 2 horas da tarde.

(Assignados), Dr. *Luiz Antonio Ferreira Gualberto*, presidente.—*José Arthur Boiteux*, 1º secretario.—*Manoel dos Santos Lostada*, 2º secretario.

—

PARECER

A 3ª commissão, á qual foi presente a petição do cidadão Antonio Cardoso Cordeiro, funccionario publico estadual, pedindo para lhe serem contados, para todos os effeitos, nove annos e quatro mezes em que serviu como ajudante das capatazias e guarda da Alfandega desta capital, é de parecer que o supplicante pode ser attendido, pelo que offerece á consideração do Congresso o seguinte:

PROJECTO N 54

O Congresso Representativo do Estado resolve:

Artigo unico. Fica o Governador autorisado a mandar contar ao cidadão Antonio Cardoso Cordeiro, para os effeitos de sua aposentadoria, nove annos e quatro mezes que serviu como auxiliar de administrador das capatazias e guarda da Alfandega desta capital; revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões 26—9—96.—S. R.—(Assignados.)—*Pedro Ferreira.*—*Araujo Coutinho.*—*V. Ramos Junior.*

Junta Commercial

Resumo da acta da 120ª Sessão da Junta, realisada em 24 de Setembro e approvada em Sessão de 1 de outubro.

Presidencia do cidadão Innocencio Campinas.

Presentes os deputados Oliveira Carvalho, Luciano Bertrand, Emilio Meyer e Antonio Bium, foi aberta a sessão.

Approvou-se a acta da sessão antecedente.

Expediente.—Officio do secretario do Governo communicando, de ordem do cidadão Dr. Governador, haver sido expedida ordem ao Thesouro, afim de ser paga a conta que acompanhou o officio da Junta, de 12 de setembro.—Sciente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

SOLICITADAS

Caso grave

Sr. redactor.—Ha dez annos tenho vivido sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que ultimamente tornou-se agudissima, privando-me até do allivio que o somno proporciona. Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha tomado innumeros medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em hora feliz, porém, li em seu acreditado jornal as virtudes que eram attribuidas ao PEITORAL DE CAMBARÁ, de Sousa Soares, e deliberei experimental-o, confesso que com a menor esperança, tal era o desanimo de que me achava possuido.

Desde que principiei a usar esse benefico medicamento, experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse, que não me deixava um só momento de socego, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de sorte que hoje, após ter tomado 25 frascos do alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento.

Reconhecido, cumpro hoje este grato dever, recommendando a todos os soffredores de molestias pulmonares a efficacia do PEITORAL DE CAMBARÁ, que deve ser tomado com regularidade e perseverança.—De v. s. est. obr.—Vasco Ferreira de Avila.(Ficam reconhecidas).

Mais um attestado que vem provar os bons resultados da pomada boro-boracica:

O sr. Luciano Pereira de Souza, do Porto-Alegre tinha uma erupção dartrhosa no pescoço e conseguiu ficar livre della usando a famosa e milagrosa pomada, indispensavel em uma casa de familia, especialmente para os casos de queimadura.

José Christovão

Pharmacia Popular

Todos os medicos acceito e Tribunal Hygiene como o unico medicamento contra Tumor e Bronchite

SEM COMMENTARIOS

Declaro que, tendo soffrido de asma forte bronchite, com muita tosse e rouquidão; achei immediato allivio no Peitoral Catharinense Xarope do magico composto com toda a graça dos srs. Basilio Hora & Oliveira, habeis e laboriosos pharmaceuticos desta cidade.

O juiz de direito, Joaquim Pereira Bastos de Oliveira

(Está reconhecida a firma pelo tabellião Camara.)

A pomada boro-boracica é reconhecidamente um bom medicamento.

O sr. M. Marques Pires, de Porto Alegre, tinha em uma perna uma ulcera antiquissima e ficou completamente curado com aquella pomada.

Quem duvidar da efficacia desse medicamento experimente-o.

A' VENDA NA

PHARMACIA POPULAR

VIAS URINARIAS, E UTERO

MOLESTIAS DAS SENHORAS

Operações de cirurgia

DR. BRISSAY

Operador especialista pela Faculdade de Paris

Onde praticou os ultimos progressos da cirurgia moderna com os mais eminentes professores, tem um completo arsenal cirurgico para todas as operações e tratamentos.

Cura rapida e radical dos *estreitamentos da urethra*, gonorrhéa rebelde, *pedras na bexiga*, fistulas, hydroceles, hernias, *hemorrhoidas*.

Inflammação e ulcerações do *utero*, catharro, *hemorrhagias*, tumores dos ovarios, colicas.

Pratica de todas as operações da cirurgia geral: nos ossos e nas juntas, cancro da lingua e dos labios. Laparotomia e hysterectomia nos *tumores do ventre* e cancro do utero *Tumores e feridas em geral.*

42 RUA DA QUITANDA 42

Consultas de 4 ás 3 horas

OPERAÇÕES E CHAMADOS

Rio de Janeiro

EDITAES

THESOURO DO ESTADO

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do cidadão inspector deste Thesouro, se faz publico que está encerrado o lançamento do imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1897, e desta data ao prazo de 30 dias, poderão os contribuintes dirigir suas reclamações ao inspector, no caso de se julgarem prejudicados.

Directoria das Rendas do Thesouro do Estado, em Florianopolis, 1º de outubro de 1896.

—O 2º escripturario, Antonio Cardoso Cordeiro.

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão-tenente capitão do porto e presidente do conselho de compras, acha-se aberta a inscripção, até o dia 10 do corrente, para a concurrencia ao fornecimento de carne verde com osso, pão, bolacha, agua, mantimentos, dietas, artigos de expediente, de munição naval, de combustivel, lenha e carvão Cardiff, fardamento, macas, saccos, colchões, travesseiros e sapatos para suprimento aos estabelecimentos de marinha deste Estado e navios que transitarem pelo porto desta capital no exercicio seguinte.

Os srs. concurrentes, na occasião da inscripção, deverão apresentar documentos da repartição aduaneira que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer, que provem terem pago o ultimo semestre vencido do imposto de industrias e profissões, a licença do Conselho Municipal, e copia do contracto que tiverem registrado na Junta Commercial, quando não fôr individual a firma.

Para mais esclarecimentos os srs. concurrentes encontrarão na secretaria da capitania do porto o regulamento do conselho de compras, por onde se guiarão para se inscreverem.

Capitania do porto de Santa Catharina, Florianopolis, 30 de setembro de 1896.—*Durval Augusto Gomes*, secretario.

REPARTIÇÃO DAS TERRAS COLONISAÇÃO E OBRAS PUBLICA

De ordem do cidadão engenheiro director desta Repartição, se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada até o dia 15 do outubro proximo de 12 horas da manhã, para construcção da 4ª e 5ª secções da estrada de Lages.

As plantas e orçamentos especificados para essas obras acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastar-se dos mesmos.

Não serão acceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa passada pelo Thesouro Estadual como prova de que os proponentes nada devem á Fazenda Estadual.

Como garantia da assignatura do contracto os proponentes deverão depositar no Thesouro uma caução de 2 ½ sobre a importancia total do orçamento.

Florianopolis, 2 de setembro de 1896.—O 1º escripturario, *Antonio Ferreira da Cunha.*

Juizo Commissario

O cidadão agrimensor Ricardo Joaquim Pinto, fiscal do governo junto á companhia Metropolitana, juiz commissario *ad-hoc* dos municipios do Tubarão, Araranguá e Imaruhy.

Faz saber a quem o conhecimento deste possa interessar, que, por aviso do exmo. sr. Dr. Governador do Estado, de 15 do corrente, fica prorogado o praso até 30 de dezembro para os possuidores e sesmeiros dos municipios do Tubarão, Araranguá e Imaruhy requererem as respectivas medições, e os que não o fizerem no praso marcado incorrerão nos seguintes artigos:

Art. 9º da lei 473 de 30 de setembro de 1895.

Será obrigado a despejo com perdas das benfeitorias, todo aquelle que se apossar de terras devolutas fazendo derrubadas em queimadas em suas mattas, invadindo-as por meio de plantações ou edificações, ou praticando outros quaesquer actos possessorios, ainda que provisoriamente.

Assim como ficarão incursos nos arts. 15 e 16 da dita lei os possuidores, e sesmeiros que no praso marcado não requererem medições afim de serem legitimadas suas posses.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou-se lavrar o presente para ser affixado nos logares mais publicos e publicado pela imprensa da capital do Estado.

Tubarão, 26 de agosto de 1896.—*Ricardo Joaquim Pinto.* 20—45

37º BATALHÃO DE INFANTERIA

O conselho economico do batalhão acima, precisa contractar com quem mais vantagens offerecer, o fornecimento de uma carreça com pipa e pertences, apropriada á conducção de agua, para cujo fim recebe propostas em cartas fechadas e duas vias, sendo uma sellada com estampilha da União, na secretaria do dito batalhão, ao meio dia de 5 de outubro vindouro, as quaes serão abertas em presença dos interessados que se obrigarão é entrega no praso de dois mezes a contar da data do respectivo contracto.

Quartel em Florianopolis, 23 de setembro de 1896.—Antonio Rodrigues de Albequer que alferes secretario interino.

Administração dos Correios

De ordem do sr. administrador faço publico, que nesta repartição serão recebidas propostas até o dia 14 de novembro proximo, para o serviço de conducção de malas nas linhas postaes abaixo mencionadas, no exercicio proximo futuro:

1—de Florianopolis a Laguna e pontos intermediarios, 6 vezes por mez.

2—de Florianopolis á Lages e pontos intermediarios, por carga, 5 vezes por mez.

3—de Mocjas á Imbituba, 6 vezes por mez.

4—de Laguna, Araranguá e Torres, 3 vezes por mez.

5—de Laguna á Imaruhy, 5 vezes por mez.

6—de Pedras Grandes á Urussanga e pontos intermediarios, 6 vezes por mez.

7—de Tubarão á Jaguaruna, 3 vezes por mez.

8—de Tubarão á Gravatá, 3 vezes por mez.

9—de Tubarão á S. Joaquim da Costa da Serra, 3 vezes por mez.

10—de Lages á Coritybanos, 3 vezes por mez.

11—de Lages á Campo-Bello 3 vezes por mez.

12—de Tubarão a Imbituba, 13 vezes por mez.

13—de S. Joaquim da Costa da Serra á Lages, 3 vezes por mez.

14—de Coritybanos á Campos Novos, 3 vezes por mez.

15—de Florianopolis á Cannasvieiras, 4 vezes por mez.

16—de S. Francisco á Joinville, 13 vezes por mez.

17—de Itajahy á Camboriú, 3 vezes por mez.

18—de Itajahy á Brusque, 6 vezes por mez.

19—de S. Bento ao Rio Negro, 4 vezes por mez.

20—de Florianopolis á Itajahy 3 vezes por mez.

21—de Itajahy á Barra Velha, 2 vezes por mez.

22—de S. Francisco á Paraty, 3 vezes por mez.

23—de Tijucas á Nova Trento 3 vezes por mez.

24—de Itajahy á Luiz Alves 3 vezes por mez.

25—de Blumenau á Indayal, 3 vezes por mez.

26—de Joinville á S. Bento, 4 vezes por mezes;

27—de Tijucas á Porto Bello, 2 vezes por mezes.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1ª., serem remettidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidas mediante recibo pelo abaixo assignado.

2ª., serem assignadas pelos proponentes, que indicarão logo quem são os seus fiadores;

3ª., serem selladas com estampilhas da União;

4ª., referir-se cada proposta a uma certa e determinada linha e não a linhas englobadas;

5ª., serem remettidas registradas, quando transitarem pelo Correio;

6ª., conterem os preços por extenso sem rasuras ou emendas.

Os proponentes assignarão com os seus fiadores os contractos respectivos, ficando ambos responsaveis solidariamente pela execução do mesmo.

Sob nenhum pretexto poderão os proponentes pedir a rescisão dos seus contractos salvo si isso convier ao correio.

Em igualdade de circumstancias, serão preferidos os proponentes que residirem no percurso dos logares servidos pela linha que pretenderem rematar.

Não será celebrado contracto com o mesmo proponente para mais de uma linha, salvo si forem prolongamento de uma das outras ou partirem do mesmo ponto.

Tambem não se celebrará contracto com quem, já tendo concorrido em annos anteriores, se tenha recusado a lavrar contracto, sob qualquer pretexto.

O serviço contractado será feito pelo contractante ou por estafetas que saibam ler e escrever e que sejam maior de 18 annos e menor de 40; neste caso devem apresentar aos agentes competentes uma relação assignada descrevendo os nomes e idades dos estafetas.

As subvenções devidas aos contractantes serão pagas somente á vista das portarias das viagens realisadas em cada mez.

Os contractos não poderão ser transferidos a outrem, sob pena de nullidade de tal transferencia.

No caso de creação de agencias no percurso de uma linha, não assistirá ao contractante o direito de reclamação, ficando por isso obrigado a conduzir tambem as novas malas.

No caso de augmento de viagem no correr do contracto, terá então direito a uma differença calculada sobre esse contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições deste edital, e os proponentes, uma vez assignando contracto ficarão tambem sujeitos ás condições acima estipuladas, como parte integrante dos mesmos.

Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, Florianopolis, 17 de setembro de 1896.—O 1º official *Alvaro Costa.*

THESOURO DO ESTADO

IMPOSTO DE 1/2 º/º SOBRE CAPITAL.

De ordem do cidadão inspector deste Thesouro, convida-se aos cidadãos lançados no referido imposto a virem por todo o mez de outubro,

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

pagar o 2º semestre relativo ao corrente exercicio.

Os cidadãos que não satisfizerem seus debitos dentro do referido prazo, incorrerão na multa de 5 % de accordo com o art. 22 do Regulamento, a qual será elevada a 10 %, se o pagamento não se realizar até 30 de abril no espaço addicional do respectivo exercicio.

Directoria das Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 9 de setembro de 1896.

O 2º escripturario.—Antonio Cardoso Cordeiro.

DECLARAÇÕES

Leonardo Jorge de Campos Junior, Tabellião e Official do Registro hypothecario, mudou seu cartorio para rua 16 de Abril n. 3, aonde será encontrado, das 7 da manhã ás 6 da tarde.

RONDA

Pede-se aos cidadãos que auxiliaram este serviço, que recebêram sabres, para fazerem o favor de entregar ao cidadão Marçal Joaquim Cardoso.

Irmandade de N. S. do Rosario

Domingo, 4 do corrente terá logar a festividade de N. S. do Rosario havendo novena na vespera ás 7 horas da noite, no dia missa solemne sermão do Evangelho pelo revd. padre Topp, procissão ás 4 horas da tarde. De ordem do irmão juiz convido a todos os irmãos e ao publico em geral para assistir esta festividade.

Consistorio da irmandade de N. S. do Rosario e S. Benedicto. Florianopolis, 2 de outubro de 1896.—O secretario, Nonnato A. Braga.

Liga Operaria

De ordem do sr. Presidente, convido a todos os srs. socios que ainda não possuem o distinctivo da sociedade, para procural-o na sala das sessões; para cujo fim estará sempre aberta desde as 7 ás 9 horas da noite.

Florianopolis, 1º de outubro de 1896.—O secretario, Gracilliano Manoel da Silva.

LIQUIDAÇÃO

A Casa da C. declarando retirar-se desta cidade, resolveram vender barato todos os mercadorios existentes em seu vasto sortimento.

Vendem tudo muito mais barato que qualquer estabelecimento do mesmo ramo.

Rua Altino Correa n. 39 em frente á Alfandega.

Florianopolis, 22 de agosto de 1896.—Sarsil e C.

Caixa Filial do Banco União de São Paulo

AO COMMERCIO E AO PUBLICO EM GERAL

Para os devidos effeitos, faço publico que, desta data em diante, entrou como empregado da caixa filial do Banco União de São Paulo, n'esta, o sr. Dorval Lucio Varella Alves, que, em minha ausencia, representará a referida caixa.

Florianopolis, 26 de Setembro de 1896. Pelo Banco União de São Paulo.—Feliciano Marques.

AVVISO

La commissione per i reclami d'Italiani in questo Stato, per requisizioni fatte da truppe legali durante a rivoluzione dovendo, come fu publicato, terminare i suoi lavori entro il 12 ottobre p. p., si avverteno gli Italiani che si riceveranno reclami a questo oggetto soltanto fino alle 12 m. di detto giorno 12 ottobre 1896 debitamente comprovati.

Florianopolis, 22 settembre 1896. —Il R. Console d'Italia, *A. Roti*.

O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio, tendo de retirar-se desta capital, passou procuração ao cidadão Guilherme Kaspers, para represental-o em todos os seus negocios.

Florianopolis, 2 de setembro de 1896.—*Otto Haertel*.

ANNUNCIOS

ESPELHOS

riquissimo sortimento recebeu a Casa Branca.

O PAQUETE

SANTOS

esperado do Rio de Janeiro e escala a 5 do corrente, depois da indispensavel demora para Montevidéo tocando no Rio Grande do Sul e Pelotas. Recebe carga e passageiros, não só para os portos acima, como tambem para Porto-Alegre, por direcção e linha de Matto-Grosso.

O agente
Virgilio J. Villela

VAPOR NACIONAL

MAX

Sahirá para Paranaguá com escala por Itajahy na noite de 4 do corrente.

Recebe carga no trapiche da Rita Maria.—Carl Hoepcke e C.

Empreza Esperança Maritima

O PAQUETE

UNIÃO

esperado do norte no dia 5 do corrente, segue para Rio Grande e Porto-Alegre. Recebe carga, passageiros e encommendas.

O agente *Francisco Haenschke*

O PAQUETE

MALVINAS

esperado do Rio Grande no dia 7 segue para S. Francisco, Paranaguá e Antonina.

Recebe carga, passageiros.

O agente, S. N. Savas.

ALFAFA

chegada pelo vapor *Vilna*, vende-se a 160 reis o kilo, casa á rua Altino Correia n. 53.

S. N. SAVAS

30—4

Leilão

2 horas da tarde do dia [illegible] do corrente, na casa [illegible], á rua Altino Correa n. 53.

Porto Seguro, 6 de setembro de 1896.—O leiloeiro *J. Segui*.

Casa Oscar Lima

ESQUINA DA RUA TRAJANO

Vinda pelo ultimo vapor SANTOS, onde foi receber do Rio de Janeiro um sortimento de CHAPEOS MODERNOS PARA SENHORAS, MENINAS E MOLEQUES.

Um completo sortimento de sapatillos, meias, chales de malha, lenços bordados e lisos, luvas, colchetes, cadarços, fitas, bordados, fitas para cabellos, cambraia, morim, fitas bordadas, fitas para cabellos, fitas de setim, fitas de setim, fitas de setim

AS LEGITIMAS E SUPERIORES
MACHINAS DE COSER
DA
The Singer manufacturing Company

A CASA BRANCA
FAZENDAS, CHAPÉOS
MIUDEZAS

Receberam

OLEO E AGULHAS
PARA
MACHINAS

e vendem por preços baratissimos

GUSTAVO PEREIRA & SOARES

2 PRAÇA 15 DE NOVEMPRO 2

Pomada boro-boracica Dandt

Cura infallivel de qualquer ferida, dartros, empigens, ozagre

ESTATISTICA DOS CAZOS CURADOS

Caetano Brito, Porto Alegre, tinha rebolico n'uma criança
João Raymundo d'Araujo, São Gabriel, Barbas do bico do estigio
o corpo.
M. Marques Fiuza, Porto Alegre, Ulcera antiquissima n'uma perna
João Augusto Schmidt, Gravataí n'um filho.
Leopoldo Bersch, Porto Alegre, Uma ferida de 40 annos no estomago.
J. Raymundo L. Annes, Santo Amaro, Escrofulas no rosto do seu filho
José Viola, Porto Alegre, Empigens geraes nas costas.
Leopoldo Carlos Schneider, Empigens de 4 annos no pescoço.
Rafael Vasconcellos, Porto Alegre, Ferida constante de 6 annos n'uma
perna.
Agostinho Rodrigues, Porto Alegre, Empigens no rosto.
Antonio Pereira da Silva, Porto Alegre, Empigens no rosto.
Antonio Pereira da Silva, Porto Alegre, Empigens no rosto.
Antonio Pereira da Silva, Porto Alegre, Empigens no rosto.
Antonio Pereira da Silva, Porto Alegre, Empigens no rosto.
Dr. Luiz Caetano Pereira, Porto Alegre, Ferida rebelde n'uma per-
nas.
João de Deus Gomes, Porto Alegre, Cancro n'uma filha.
Polidoro Thomaz da Silva, Cruz Alta, Varicocele nas escrotaes
veias.
Egydio Manoel dos Santos e Souza, Cancro em uma filha de 2 annos
Tenente-coronel Antonio de A. e Silva, Portalegre em cancros.
Manoel da Cunha Chaves, Alcantara, Escrofulas n'uma perna.
Balthazar Ignacio de Oliveira, Porto Alegre, Empigens dartrosos no pes-
coço, costas.
Filisberto Ribeiro de Ramos, São João, Empigens dartrosos n'uma fi-
lha de 4 annos.
Roberto Stella, Porto Alegre, Estavam empigens na cabeça de sua
gente.
Tenente-coronel Jesus José de Freitas, Cangrejo em uma filha de 4 annos
Antonio José da Costa, Porto Alegre, Ferida rebelde na perna.
Alvaro Villagrande, Ulceras nas pernas.
Luciano Pereira de Souza, Porto Alegre, Erupção dartrosa no pescoço
Marcos Antonio Uchôa, Santo Amaro, Escrofulas nas pernas.
Joaquim Lopes Duarte, Porto Alegre, Cancro em um filho.
Rafael Ribeiro, Porto Alegre, Escrofulas na cabeça.
Rafael, Porto Alegre, Erupção escrofulosa nas mãos.
F. Walter, Porto Alegre, Escrofulas empigens na cabeça.
Antonio Marques, Porto Alegre, Dartro pruriginoso.
João Ennes, Porto Alegre, Escrofulas syphiliticas, denominado cancer
Coronel Facundo Taveres, Porto Alegre, Erysipela grave.
José Gombial, Porto Alegre, Escrofulas rebeldes.
D. Maria Narcisa da Costa, Rio dos Sinos, Erupção nos pés, que lhe
prendia os calços.
Anibal Marques Escobar, S. Maria, Feridas escrofulosas profundas anti-
gas.

Esta milagrosa pomada, indispensavel em toda a cura, especialmente para soccorrer algum caso de queimadura, encontra-se na Pharmacia Popular de

José Christovão de Oliveira.

REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA
RIO DE JANEIRO

Autorisados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Lavadeira com embalsamo de ouro de 1ª classe no Brazil, Prata, Andaluzia, Rio do Prata e Bastian

Salsa, Caroba e Manacá (depurativo vegetal.)—Cura todas as molestia de pelle, darteres, cancros, bubões, empigens, lepra, escrophulas

cancros sendo os mesmos e todos os effeitos de origem syphilitica, pe-
rante molestias que tambem cede a qualquer tratamento, usado este dieta segur
ra e segundo as regras, comprando em todas as ldades e sexos, pois não cau-
sam prejuizo a nem uma das compostas.

Pilulas peitoraes de Valentim—Combatem as pristes do vosso ré-
[illegible] das orlens anemicas e das differentes irregularid-

[illegible]—Estimulantes as dyspepticas, facilita
[illegible] e nervosas, combate as irregularid, combate as
[illegible] e ordens nervosas.

[illegible] e quinado—Substitue as chinco-anemicos, e
[illegible] reparam os sangue e quinados, reconstitue os hy-
dropicos e hori-horicos, soffrimentos do rosto e pés, combate efficazmente a
opilação, a leucorrhéa e o mais profundo anemia.

Xarope peitoral de Areoira e Mentastro—Produz os mais beneficos resul-
tados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bron-
chites agudas ou chronicas, hemoptyses, laryngite, bronchorrhéa, asthmas
espasmo e tosses nocturna pertinaz.

Vinho de Jurubeba simples ferruginoso em vinho de Café—Efficazes
nas inflammações do figado e baço, hepatite, engasgamentos agudos ou chron-
icos, derrames de febres intermittentes e perniciosas.

Vinho de Cacao hypophosphato de cal quinado-peptonisado.—Sempre que
o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, lym-
phatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de gran-
de vantagem o emprego deste medicamento.

Pilulas anti-periodicas ou anti-febris—Estas pilulas, compostas com os
principios activos e extractivos da mallver Quina, Peruvio e Jaborandy, reunem
[illegible] principaes agentes therapeuticos para o tratamento radical das febres
[illegible] mesmo, vem tintos e garantisam.—Licores de ananaz, bananilha
laranja selecta, tangerina, pecego, café e outros fructos.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO
José Christovão [illegible]
PHARMACIA POPULAR
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.

AS PILULAS PURGATIVAS DE [illegible]
CURAM SEM INCOMMODO
[illegible]

PRUDENTE DE MORAES
RESTAURA A DUAS CORES
EM PORTO ALEGRE
VENDE-SE A 40$000
Na loja fallenguem de
JOAQUIM M. JACQUES
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 4

Salsa moura caroba e tajuja

DEPURATVO VEGETAL

Approvado pela exma. inspectoria geral de Hygiene

O mas seguro regenerador do sangue, cura certa das molestias syphiliticas, darthrosas e rheumaticas

Este depurativo tem sua reputação firmada nas maravilhosas curas, feitas em pessoas bastante conhecidas, como provam os varios attestados que acompanham cada frasco.

GALLO DE GALLO, OU COCK-TAILL

E' uma bebida para o inverno, por ser feita com cassa, summo de ovos e plantas tonicas, em ganho o estomago alli dellicioso.

Deve ser usado por todos, porque substitue com vantagem os vinhos e coguacs, hoje tão falsificados e prejudiciaes á saude. As pessoas doentes e as que, pela idade ou doença, tenham perdido seu vigor, obterão bons resultados com este licor que é tonico estimulante e apperitivo por excellencia.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO
[illegible] Pharmacia de José Christovão de Oliveira

MANTEIGA DINAMARQUEZA

DE

P. F. ESBENSEN

O vapor allemão «Macedonia» trouxe uma nova partida dessa saborosa manteiga.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO
FRANCISCO SILVA & C.

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc,

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOZICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA
UNICOS FABRICANTES

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina